



RONDÔNIA
 Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
 NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SESAU-NEOR

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA

Processo nº.	Cód. U.O.	Unidade Gestora	
0054.001524/2024-78 Despacho (72882369)	170012	Fundo Estadual de Saúde	
Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor R\$
17.012.10.302.2034.4011 Informação 3638 (0063467503)	1.500.0.01002	3.3.90.39	R\$ 213.230,26
	2.500.0.01002		
	1.600.0.00001		
	2.600.0.00001		
Total da Despesa			R\$ 213.230,26
Discriminação da Despesa			
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), de forma contínua, para atender o Centro de Reabilitação de Rondônia de forma contínua.			
Reserva Orçamentária			
Número do Documento		Data de Emissão	
Id. doc (72924636)		02/06/2026	
Desembolso Mensal Estimado			
MÊS	Valor R\$	Mês	Valor R\$
Julho/2026	R\$ 17.769,19	Janeiro/2027	R\$ 17.769,19
Agosto/2026	R\$ 17.769,19	Fevereiro/2027	R\$ 17.769,19
Setembro/2026	R\$ 17.769,19	Março/2027	R\$ 17.769,19
Outubro/2026	R\$ 17.769,19	Abril/2027	R\$ 17.769,19
Novembro/2026	R\$ 17.769,19	Maió/2027	R\$ 17.769,19
Dezembro/2026	R\$ 17.769,19	Junho/2027	R\$ 17.769,17
Total:	R\$ 213.230,26		
<p>Declaramos para os fins previstos no inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, que a despesa pública acima especificada tem adequação financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).</p> <p>Esta Secretaria de Estado da Saúde fica comprometida a emitir a devida Nota de Empenho assim que liberado o crédito orçamentário pela Secretária de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPOG), no presente e no próximo exercício, de acordo com a LOA 2026 e 2027.</p> <p>Considerando o princípio de anualidade do orçamento, será previsto o montante de R\$ R\$ 106.615,14 (cento e seis mil seiscientos e quinze reais e quatorze centavos) para o exercício de 2026, sendo que o saldo remanescente será empenhado conforme disponibilidade na LOA 2027.</p>			
Porto Velho, 02 de junho de 2026.			

SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO
 Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

ROSELAINÉ DE SOUZA CHAGA
 Secretária Executiva de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/06/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samea Cleuce Almeida de Castro, Coordenador(a)**, em 02/06/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72924636** e o código CRC **8D772073**.